

III TORNEIO REGIONAL DA 8ª REGIÃO – PRÉ-MIRIM A SÊNIOR

Data	Local	Inscrições
14 / 05 / 2022 (Sábado)	Conj. Aquático Leonardo Sperate Av. Walter Tomé, 64 - São Caetano do Sul Piscina de 50 metros – 8 ou 10 Raias	Equipes da 8ª Região Exclusivo até 03/05 às 16h, ou até atingir 350 atletas
		Demais Regiões A partir das 16h01 do dia 03/05 ao dia 06/05, ou até atingir o limite de 350 atletas

HORÁRIO DAS ETAPAS

	AQUECIMENTO (escalonado)	INÍCIO DAS PROVAS
Manhã	7h30 às 8h20	8h30
Tarde	13h30 às 14h20	14h30

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º A Delegacia da 8ª Região da Federação Aquática Paulista (FAP) realizará o “III Torneio Regional Pré-Mirim ao Sênior”, destinado às entidades filiadas ou vinculadas à FAP, de acordo com a Instrução Normativa nº. 01/07 e conforme estabelece o regulamento geral das competições e o presente regulamento específico, tendo por finalidade desenvolver a natação e promover o intercâmbio desportivo, colaborando para a difusão e apuro do nível técnico da natação paulista.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

Art. 2º Os nadadores participantes só poderão competir em suas respectivas categorias.

Art. 3º Categorias:

Categorias	Ano de Nascimento	Idade
PRÉ MIRIM	2014 / 2015 / 2016	6 a 8 anos
MIRIM I	2013	9 anos
MIRIM II	2012	10 anos
PETIZ I	2011	11 anos
PETIZ II	2010	12 anos
INFANTIL I	2009	13 anos
INFANTIL II	2008	14 anos
JUVENIL I	2007	15 anos
JUVENIL II	2006	16 anos
JÚNIOR I	2005	17 anos
JÚNIOR II	2003 / 2004	18 e 19 anos
SÊNIOR	2002 em diante	A partir dos 20 anos



CAPÍTULO III - DO PROGRAMA

Art. 4º O programa de provas deste torneio, apenso a este regulamento, será disputado em 2 etapas, em um dia de competição. Sempre com provas finais, não havendo séries eliminatórias, nas datas previamente marcadas para sua disputa.

§ 1º Abaixo tabela com os critérios para realização ou cancelamento do evento, baseado na quantidade de quedas n'água do mesmo.

QUANTIDADE DE QUEDAS PAGAS	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO
0 a 200	Evento Cancelado
201 a 400	Evento em 6 Raias e em 1 Etapa
401 a 500	Evento em 8 Raias e em 1 Etapa
501 a 750	Evento em 6 Raias e em 2 Etapas
751 a 1100	Evento em 8 Raias e em 2 Etapas
1101 a 1400	Evento em 10 Raias e em 2 Etapas
1401 a 1800	Evento em 8 Raias e em 3 Etapas

§ 2º Todas as decisões referentes ao evento serão tomadas em conjunto com os Conselhos Técnicos da FAP, Departamento de Natação, Arbitragem, Delegacias Regionais e Diretoria da FAP, sempre dentro do bom senso e em prol do desenvolvimento da natação paulista.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º Os nadadores das categorias Infantil a Sênior, poderão disputar no máximo 4 provas individuais durante o torneio, sendo no máximo 2 provas por etapa. Caso seja efetuada erroneamente pela entidade a inscrição de um nadador em três ou mais provas na mesma etapa, serão cortadas as demais provas, permanecendo a 1ª e 2ª provas da etapa.

§ 1º As provas de 400 medley, 800 e 1500 Livre são destinadas somente aos atletas Federados.

§ 2º Para as categorias Pré-Mirim, Mirim 1 e Mirim 2, os nadadores poderão disputar no máximo 3 provas, **sendo que a 3ª prova obrigatoriamente deve ser os 200m LIVRE.**

§ 3º Para as categorias Petiz 1 e Petiz 2, os nadadores poderão disputar no máximo 3 provas.

Art. 6º Para participar do torneio é obrigatório portar um documento de identidade com foto, desde que aprovado pela organização do evento.

Art. 7º As provas de diferentes estilos, distância e sexo poderão ser realizadas em conjunto e classificadas separadamente por categoria.

Art. 8º Será permitida a participação de equipes convidadas de outros Estados, desde que haja vagas remanescentes, mediante autorização de sua respectiva federação.



CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º As inscrições deverão ser realizadas no site da Federação Aquática Paulista (www.aquaticapaulista.org.br) através do sistema de inscrições on-line.

§ 1º As entidades participantes deverão estar previamente cadastradas na FAP para utilização do sistema de inscrições on-line.

§ 2º Os tempos para efeito de balizamento não serão convertidos.

§ 3º Não haverá índices de participação para as provas individuais.

§ 4º O evento está limitado à participação de até **350 atletas**.

§ 5º **As entidades da 8ª Região terão exclusividade de inscrição até a data limite de 03-05-2022 as 16h**, podendo realizar suas inscrições, sem cobrança extra, ou até atingir o limite de 350 nadadores.

Art. 10º **As entidades de outras regiões, poderão realizar suas inscrições mediante a disponibilidade de vagas remanescentes, no período de 03-05-2022 das 16h01, até a data limite de 06-05-2022, ou até atingir o limite de 350 nadadores.**

§ 1º **As entidades convidadas (de outros Estados) serão aceitas, mediante a possibilidade de vagas nas inscrições remanescentes.**

§ 2º Não serão aceitas alterações de provas após o término do prazo de inscrições.

§ 3º Após expirado os prazos citados, as inscrições excedentes serão aceitas mediante a tabela abaixo de valores:

Art. 11º Valor das Inscrições: Equipes Filiadas e Vinculadas 1

	NO PRAZO LIMITE 18-03-22	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO START LIST	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO BALIZAMENTO
PROVA INDIVIDUAL	17,62	35,22	70,48
REVEZAMENTO	70,48	140,88	281,92

Valor das Inscrições: Convidados

	NO PRAZO LIMITE 18-03-22	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO START LIST	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO BALIZAMENTO
PROVA INDIVIDUAL	22,00	44,00	88,00
REVEZAMENTO	88,00	176,00	352,00

§ único Conforme aprovado em AGO, após a divulgação do Balizamento, não serão aceitas inscrições para o evento.

Art. 12º As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de Boleto Bancário, que poderá ser gerado após finalizar a inscrição, ou **via PIX**, pela Chave CNPJ 43.290.816/0001-00.



- § 1º O pagamento via boleto ou PIX deve ser efetuado até o dia **10/05/2022 (terça-feira)**.
- § 2º As entidades que efetuarem o pagamento via **PIX**, deverão encaminhar o comprovante para financeiro@aquaticapaulista.org.br, discriminando o evento e número do pedido de inscrição que está sendo pago.
- § 3º As entidades que não efetuarem o pagamento no prazo determinado no **§ 1º do presente artigo**, serão automaticamente excluídas do evento.
- § 4º Não haverá cobrança de multa por não comparecimento, entretanto, todas as inscrições realizadas deverão ser pagas.
- § 5º Os cancelamentos de cartões deverão ser enviados ao e-mail ti@aquaticapaulista.org.br até 48 horas antes do evento, a fim de agilizar o andamento da competição.

CAPÍTULO VI - DOS PRÊMIOS

- Art. 13º A Delegacia da 8ª Região premiará com medalhas os 3 primeiros colocados em cada prova, nas categorias Pré-Mirim, Mirim 1, Mirim 2, Petiz 1, Petiz 2, Infantil 1 e Infantil 2.
- § único Em paralelo à premiação, a FAP emitirá também o certificado digital de participação e colocação à todos os atletas, em cada prova e categoria. Esse documento será gerado na página “Resultado Online” do respectivo evento

CAPÍTULO VII - DA DIREÇÃO

- Art. 14º O árbitro geral e demais árbitros serão indicados pela Federação Aquática Paulista.
- Art. 15º Os casos disciplinares serão julgados pela comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da FAP.
- Art. 16º Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “mergulhar de cabeça” nas raias de nado, anunciadas no congresso técnico, sendo passível de punição o atleta que não atender a esta determinação.
- § 1º Não será permitida também a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição durante aquecimento.
- Art. 17º O evento seguirá as orientações e condutas informadas no Protocolo de Competições da FAP, aprovado pelo Governo do Estado de SP.
- § único O Protocolo de competições está disponível na Página do evento, no site da FAP, e será enviado a todos os clubes participantes.
- Art. 19º Seguindo as determinações do Comitê de Contingenciamento do Governo de SP, a presença de Público nas dependências do Centro Esportivo durante o evento estará condicionada ao clube sede e liberações da cidade (Arquibancadas, vestiário, deck de competição, etc).



CAPÍTULO VIII - DAS DESPESAS

Art. 20º As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de exclusiva responsabilidade das entidades participantes.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21º A Delegacia da 8ª Região da Federação Aquática Paulista sempre que julgar necessário poderá alterar o presente regulamento após consulta ao conselho técnico.

Art. 22º Revogam-se as disposições em contrário.

PROGRAMA DE PROVAS

1ª ETAPA – INÍCIO 8h30			
FEMININO	PROVA	CATEGORIA	MASCULINO
1	50M LIVRE	PRÉ-MIRIM A MIRIM 2	2
3	400M LIVRE	INFANTIL A SENIOR	4
5	400M LIVRE	PETIZ 1 E 2	6
7	50M COSTAS	PRÉ-MIRIM A MIRIM 2	8
9	50M BORBOLETA	JUNIOR E SENIOR	10
11	100M COSTAS	PETIZ 1 E 2	12
13	200M PEITO	INFANTIL A SENIOR	14
15	100M COSTAS	INFANTIL A SENIOR	16
17	50M BORBOLETA	PRÉ-MIRIM A MIRIM 2	18
19	100M LIVRE	INFANTIL A SENIOR	20
21	200M MEDLEY	INFANTIL A SENIOR	22
23	200M MEDLEY	PETIZ 1 E 2	24
25	200M BORBOLETA	INFANTIL A SENIOR	26
27	50M PEITO	PRÉ-MIRIM A MIRIM 2	28
29	50M PEITO	JUNIOR E SENIOR	30
31	1500M LIVRE	INFANTIL A SENIOR	32
2ª ETAPA – INÍCIO 14h30			
FEMININO	PROVA	CATEGORIA	MASCULINO
33	200M LIVRE	PRÉ-MIRIM A MIRIM 2	34
35	200M LIVRE	INFANTIL A SENIOR	36
37	100M LIVRE	PETIZ 1 E 2	38



39	100M BORBOLETA	INFANTIL A SENIOR	40
41	50M COSTAS	JUNIOR E SENIOR	42
43	100M PEITO	PETIZ 1 E 2	44
45	400M MEDLEY	INFANTIL A SENIOR	46
47	50M LIVRE	INFANTIL A SENIOR	48
49	200M COSTAS	INFANTIL A SENIOR	50
51	100M BORBOLETA	PETIZ 1 E 2	52
53	100M PEITO	INFANTIL A SENIOR	54
55	800M LIVRE	INFANTIL A SENIOR	56

